



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

### **CARTA CONVITE Nº 004/2019**

#### **ATA DE ABERTURA**

Às 13:00 (treze) horas do dia 14 (quatorze) de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para abertura e julgamento da Carta Convite nº 004/2019, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme discriminado na referida Carta-Convite e seus anexos. O ato convocatório foi publicado no mural da prefeitura, acesso público. Além disso, foram convidadas 04 (quatro) empresas – **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP**, **GRÁFICA ROCHA LTDA ME** e **GRAFICA TRIANGULO LTDA**. No ato da abertura, apresentaram propostas as empresas **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME**, sem representante, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP**, sem representante e **GRÁFICA ROCHA LTDA ME**. Devidamente representada pelo Sr. Manuel Florindo Rocha, sócio-administrador, todas apresentando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, realizada pela Comissão, comprovando que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Dessa forma, todas as empresas foram consideradas **habilitadas** para continuidade no certame. Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **Item 1:** **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME – R\$ 13.041,25 (treze mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP – R\$ 13.041,00 (treze mil e quarenta e um reais)** e **GRÁFICA ROCHA LTDA ME – R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)**; **Item 2:** **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME – R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais)**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** e **GRÁFICA ROCHA LTDA ME – R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**; **Item 3:** **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME – R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP – R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais)** e **GRÁFICA ROCHA LTDA ME – R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**; **Item 4:** **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME – R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP – R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)** e **GRÁFICA ROCHA LTDA ME – R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**; **Item 5:** **FLAVIO AUGUTO BAPTISTA ME – R\$ 905,00 (novecentos e cinco reais)**, **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP – R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)** e **GRÁFICA ROCHA LTDA ME – R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **GRÁFICA ROCHA LTDA ME** para todos os itens, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Órgão Oficial do Município. O processo será remetido depois de transcorrido prazo recursal, devidamente instruído, para análise e posterior adjudicação e homologação,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação e Contratos**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 14 de maio de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva: \_\_\_\_\_

Ana Paula da Silva Lunz: \_\_\_\_\_

Josiani Altoé: \_\_\_\_\_

Gráfica Rocha LTDA ME: \_\_\_\_\_